



PARECER CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 133/2021

ASSUNTO: ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU-MS.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2
3.	O BALANÇO FINANCEIRO	5
4.	BALANÇO PATRIMONIAL	6
5.	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6
6.	DÍVIDA FLUTUANTE	7
7.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
8	CONCLUSÃO	9





1. INTRODUÇÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal vem apresentar o Parecer sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL (FMIS) DE TAQUARUSSU - MS, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela Resolução nº. 088/2018-TCE/MS.

Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compõe o rol das demonstrações contábeis que devem ser apresentadas junto à prestação de contas do Chefe do poder Executivo, ao término de cada exercício, demonstrando a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada.

Neste instrumento, serão comparadas a previsão e a realização das receitas e despesas, estruturadas nos termos do Anexo 12 da referida lei.

Atendendo ao princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Municipal 515/2019 (LOA 2020), previu as receitas e autorizou as despesas de forma igualitária em R\$ 225.000,00.

Resultado da arrecadação orçamentária:

J-MS





a) Previsão da Receita	225.000,00
b) Receita Arrecadada	200.152,34
c) Resultado da Arrecadação Orçamentária (b-a)	-24.847,66
d) Arrecadação e Previsão	88,96%

A receita arrecadada foi de R\$ 200.152,34, o que representa 11,04% a menos que o estimado.

Economia orçamentária:

a) Fixação da Despesa	225.000,00	100%
b) Despesa Atualizada (Autorizada)	404.312,00	179,69%*
c) Despesa Realizada	387.801,22	172,36%*
d) Total da Economia Orçamentária (b-c)	16.510,78	**

^{*}Percentual calculado sobre a despesa fixada.

Ao final do ano, a despesa autorizada foi de R\$ 404.312,00, sendo suplementado o valor de R\$ 179.312,00, ao passo que a despesa realizada foi de R\$ 387.801,22, que representa um valor aproximadamente 72,36% maior que a despesa inicialmente orçada e 4,08% abaixo da despesa autorizada.

Resultado da execução orçamentária:

a) Receita Orçamentária Arrecadada	200.152,34
b) Despesa Orçamentária Realizada	387.801,22
c) Resultado Orçamentário - Déficit (a – b)	-187.648,88

Partindo da premissa de que um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas e que para se atingir tal

3





condição, o fator mor a ser estabelecido e cumprido é que a arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

Neste sentido, conforme pode ser observado, o FMIS inicialmente apresentou um desequilíbrio entre o arrecadado e a despesa realizada, entretanto essa condição é superada em virtude do saldo de exercícios anteriores no valor de R\$ 399.392,77 que cobrem o déficit apresentado em decorrência da abertura de créditos adicionais.

Ao compararmos os dados de 2020 com os dois anos anteriores, temos a seguinte situação:

	2018	2019		2020	
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
ORÇAMENTO INICIAL	214.000,00	254.000,00	18,69%	225.000,00	-11,42%
RECEITAS REALIZADAS	254.627,62	202.297,43	-20,55%	200.152,34	-1,06%
DESPESAS REALIZADAS	142.905,45	57.885,22	-59,49%	387.801,22	569,95%

A tabela acima demonstra que em 2018 a receita foi 18,98% superior ao estimado enquanto a despesa foi 33,22% menor que o orçado. Em 2019, tomando por base a receita do ano anterior, o orçamento foi 18,69% maior que 2018, as receitas, porém, não mantiveram o mesmo patamar, sofrendo uma queda de 20,55%, enquanto as despesas realizadas caíram 59,49% quando comparadas com o ano de 2018. Em 2020 o orçamento diminuiu 11,42% em relação a ao ano anterior, as receitas foram 1,06% menores, e as despesas subiram 569,95% em relação ao mesmo período, o grande aumento da despesa é reflexo direto do superávit financeiro ocorrido nos anos de 2018 e 2019 que foi em grande parte utilizado no exercício de 2020.

4





3. O BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto, foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior	399.392,77
+ Receita Orçamentária	200.152,34
+ Receita Extraorçamentária	2.391,90
SOMA (+)	601.937,01
- Despesa Orçamentária	387.801,22
- Despesa Extra Orçamentária	2.391,90
SOMA (-)	390.193,12
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	211.743,89

No controle contábil das operações financeiras e extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias, IRRF e as consignações de empréstimos.







4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal de Investimento Social de Taquarussu, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações.

O FMIS apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 211.743,89, composto por R\$ -187.648,88 de Resultado do Exercício e R\$ 399.392,77 de Resultado de Exercícios Anteriores, verificou-se também que não existe nenhum Passivo Financeiro ou Permanente para o Fundo.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	200.152,34	202.297,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.629,84	6.784,56
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	198.522,50	195.008,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	387.801,22	57.885,22
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.615,96	17.033,20
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	107.721,66	19.252,02

23





SERVIÇOS	261.463,60	21.600,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-187.648,88	144.412,21

Diante do disposto no Anexo 15, verificou-se que em relação ao ano anterior, houve uma queda de 1,06% nas VPA, e aumento de 569,95% nas VPD. Dentre as VPA, podemos destacar as Transferências Intergovernamentais que tiveram um crescimento de 1,80%, quanto às VPD destacamos o item Serviços que sofreu um aumento de 1.110,48% em relação a 2019. Esta variação expressiva das VPD se deve ao fato de que em 2020 houve despesas do programa de construção de casas populares desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal (R\$ 299.559,04), que em 2019 não foram custeadas com recursos do FIS.

Ao final do exercício verificou-se que o Fundo Municipal de Investimento Social apresentou resultado patrimonial de R\$ -187.648,88, coincidindo com o apresentado no Balanço Patrimonial.

6. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar 2020	R\$ 0,00

O Anexo 17 comprova que não foram inscritos restos a pagar no exercício de 2020, da mesma forma, não existiam restos a pagar de exercícios anteriores.

Jes .





7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

- a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	200.152,34
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.629,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	198.522,50
DESEMBOLSOS	387.801,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	385.409,32
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.391,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-187.648,88

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-187.648,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	399.392,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	211.743,89

Não houve atividades de Investimento e Financiamento no exercício de 2020.

-MS





Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o Saldo Final de Caixa com o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte apresentado no Anexo 13, bem como a Geração Líquida de Caixa com o Resultado Patrimonial do exercício, constante no Anexo 15, e os valores conferem.

8. CONCLUSÃO

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo FAVORÁVEL da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Taquarussu, 01 de março de 2021.

Josivan Barros da Silva Coord. Controle interna Prefeitura Municipal de Taquarussu-IV

Josivan Barros da Silva Coordenador de Controle Interno Matrícula: 503-03

CRA-MS: 6298